**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 de 14 DE AGOSTO DE 2019**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil dezenove, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniram-se os servidores municipais ELIANE BRUM, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI e TATIANA CHRISTINA NODARI, membros que integram a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 20.168/2019, para sob a presidência do primeiro, receber, abrir e julgar as propostas de que trata a **CHAMADA PÚBLICA DE Nº 004/2019**, de 14/08/2019, que tem por objeto, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. Aberta a sessão, a comissão de licitação recebeu o envelope da empresa JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI, CNPJ: 11.730.403/0001-02, sem representante. Esta apresentou rigorosamente o envelope dos Documentos de Habilitação juntamente com a Proposta de Atendimento. Inicialmente, foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação e a Proposta de Atendimento, cujos valores auferidos encontram-se dentro do máximo estipulado, conforme documentação anexa a esse processo constatando-se que, pela observação feita pela Comissão, foram consideradas credenciadas respectivamente conforme descrito abaixo, ante estar à documentação em conformidade com o solicitado no edital:

|  |
| --- |
| JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI |
| **Item** | **Especificação do Serviço** | **Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês** | **Quantidade total de horas que deverão ser contratados pelo período de 12 meses**  | **Valor da hora R$** | **Valor total mensal R$** | **Valor total do período de 12 (doze) meses R$** |
| 01 | Profissional Médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no período de 20 (vinte) horas mensais, com jornada a ser adequada conforme a necessidade do ente municipal. Bem como obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município e realização de laudos dos pacientes. | 20 | 240 | 375,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |

Ainda de acordo com o item 11 Critério de Julgamento do Edital, será utilizado requisitos conforme Anexo VII e VIII, pela Comissão Especial de Credenciamento conforme Portaria n° 20.090/2019, para análise do proponente. Nada mais havendo a constar eu, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, secretária desta Comissão de Licitação lavrei a presente ATA a qual será assinada por mim, pelos demais membros desta Comissão de Licitações.

ELIANE BRUM - Presidente

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária TATIANA CHRISTINA NODARI- Membro